

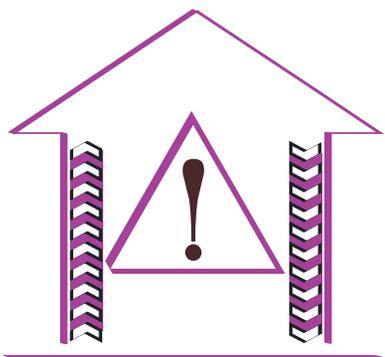
Informativo para Profissionais da
Área de Saúde sobre o Atendimento de
Mulheres em Situação de Violência no
Contexto da Pandemia de Covid-19



MPSP



Estudos Revelam: AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, MENINAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVIRUS – COVID 19



O período de quarentena e de isolamento pode acirrar as tensões em casa, devido ao aumento do tempo em que as pessoas permanecem em um mesmo espaço, dos impactos econômicos nas famílias etc.

Com todo mundo falando da pandemia, muitas mulheres pensam que ninguém estará interessado/a em escutar o relato sobre as violências que elas sofrem.

Muitas mulheres, em razão do isolamento e do controle do agressor, não conseguem sair de casa para pedir ajuda.

Neste momento de crise, é muito importante estarmos atentas/os para a situação de violência doméstica e familiar sofrida pelas mulheres.

As/os AGENTES COMUNITÁRIOS/AS DE SAÚDE e outras/os PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE são aquelas/es que ainda mantêm de perto o atendimento e acompanhamento ao público.



São profissionais importantes na identificação de casos de violência doméstica contra mulheres, meninas, adolescentes e idosas e podem fazer a informação chegar até elas, durante as atividades de prevenção e combate a COVID 19, nas campanhas de vacinação ou outros meios que conseguirem.

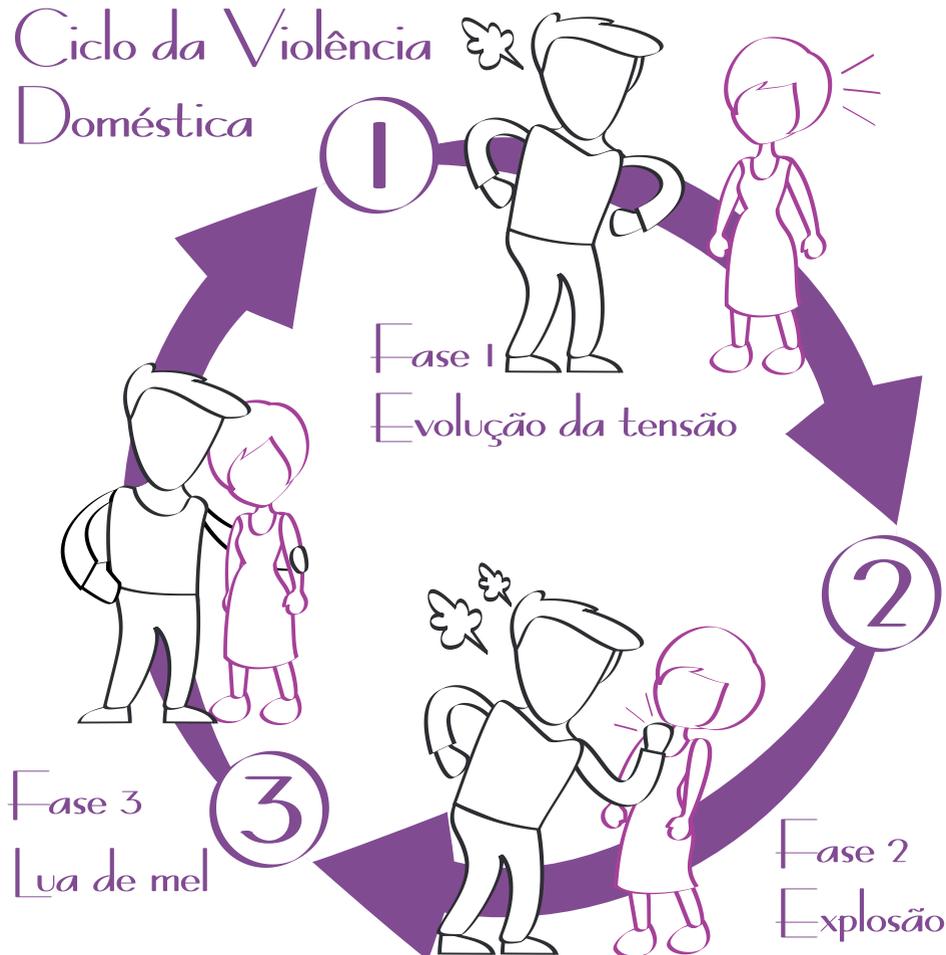
Para isto, podem contar com a REDE DE ATENDIMENTO para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, que CONTINUA ATENDENDO, ouvindo, orientando e tomando providências.

É importante lembrar que, além da violência física, a mulher pode sofrer violência psicológica, sexual, moral, ou patrimonial, bem como sofrer ameaça de ter suas fotos e vídeos íntimos divulgados na internet e redes sociais.



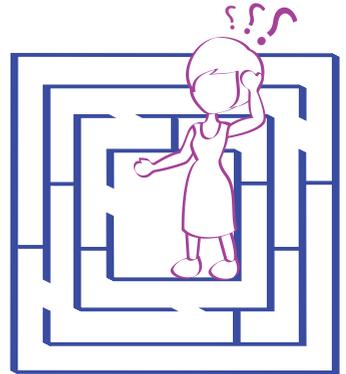
A violência doméstica se desenvolve em um ciclo de **3 fases** e a mulher que hoje diz: “está tudo bem”, pode estar em situação de risco amanhã. **Por isso é importante manter o contato com ela.**

Ciclo da Violência Doméstica



WALKER, Lenore E. The battered woman. NY: Harper Perennial, 1979.

Sem trabalho garantido e com as crianças e outras pessoas da família em casa, a mulher fica sobrecarregada com a necessidade de cuidados e, às vezes, com a falta de alimentação.



Por isso, é importante divulgar para as mulheres a informação de que os **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** e os **Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)** continuam atendendo.

Quando houver organização da sociedade para arrecadação e distribuição de alimentos, é importante garantir que as mulheres, em especial aquelas que são chefes de família, sejam atendidas.

Veja os endereços dos CRAS aqui:

http://bit.ly/localize_cras

Veja os endereços dos CREAS aqui:

http://bit.ly/localize_creas



PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Em razão da Pandemia de COVID-19, o atendimento presencial está suspenso, mas as Promotorias de Justiça continuam, entre outras situações, atuando nos casos de violência doméstica, principalmente nos pedidos de Medidas Protetivas previstas na Lei Maria da Penha e em outras providências para garantir proteção às mulheres.

Veja o endereço eletrônico das Promotorias de Justiça aqui:

<http://bit.ly/contecomompsp>

Na **Defensoria Pública** há profissionais ouvindo as demandas, atendendo ou orientando sobre qual a melhor unidade para buscar o atendimento.

3 formas de agendamento estão disponíveis:

Através do formulário disponível no site

▶ <http://www.defensoria.sp.def.br>,

Pelo telefone 0800-7734340

▶ Pelo WhatsApp (11) 94220-9995 (as mensagens enviadas são lidas

▶ em, no máximo, 24h em dias úteis).

Em uma situação de **grave ameaça ou risco de morte** a mulher precisará sair de casa para se proteger.

Nestes casos, existem abrigos com endereços sigilosos para acolher a mulher e seus filhos e filhas.

Informações sobre **ABRIGOS SIGILOSOS** podem ser obtidas nos **CRAS** e **CREAS**:

Veja os endereços dos **CRAS** aqui: http://bit.ly/localize_cras

Veja os endereços dos **CREAS** aqui: http://bit.ly/localize_creas

Outras informações sobre serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência poderão ser obtidas no "Disque 180".



Delegacias

Desde 02/04/2020, o Boletim de Ocorrência por situação de violência doméstica pode ser registrado por meio eletrônico no endereço:

<https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home>



CASA DA MULHER BRASILEIRA

A Casa da Mulher Brasileira, que **atende mulheres de qualquer lugar do Brasil**, está instalada na cidade de São Paulo no seguinte endereço:

Casa da Mulher Brasileira

Rua Vieira Ravasco, 26 – Bairro Cambuci – Centro – São Paulo

Tel.: (11) 3275-8000

Plano de Segurança

Em meio à pandemia, é importante que as mulheres em situação de violência tenham um **plano de segurança**, que possa identificar a fase do ciclo da violência em que se encontram e planejar estratégias para buscar apoio junto a amigas/os, familiares e rede de serviços do território.

Profissionais de serviços como os Centros de Referência da Mulher (CRM), Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) e Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) podem ajudar a mulher a fazer seu **plano de segurança**.

